

AVISO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU EM COMISSÃO DE SERVIÇO (CÓDIGO DO TRABALHO)

CHEFE DE DIVISÃO DO SERVIÇO ACADÉMICO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado 18 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento de um/a chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau, do Serviço Académico da NOVA School of Law, em regime de comissão de serviço do Código do Trabalho e de acordo com o disposto no Regulamento n.º 578/2017 (Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa), publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro, e do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento da NOVA School of Law, aprovado pelo Despacho n.º 5086/2023, publicado no Diário da República n.º 84, 2.ª Série, de 2 de maio, nos seguintes termos:

1. **Local de trabalho:** Instalações da Faculdade de Direito - NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa (UNL), sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
2. **Área de atuação:** Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da UNL, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento da NOVA School of Law, aprovado pelo Despacho n.º 5086/2023, publicado no Diário da República n.º 84, 2.ª Série, de 2 de maio
3. **Requisitos obrigatórios de admissão:**
 - a. **Habilitações literárias:**

Os/As candidatos/as devem ser titulares de Licenciatura ou grau académico superior.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

b. Experiência profissional:

Os/As candidatos/as deverão ter experiência profissional superior a 5 anos, enquanto chefias intermédias de 3.º grau ou superior, na área de serviços académicos do ensino superior público português.

c. Domínio da Língua Inglesa:

Domínio da língua inglesa falada e escrita igual ou superior ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, a comprovar por teste a realizar na NOVA School of Law. Estão dispensados da realização do teste os candidatos que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL.

Os requisitos indicados em a. e b. têm que ser comprovados por cópia dos documentos de habilitação (a.) e por declaração emitida pelas instituições de ensino superior ou através de cópia das nomeações ou documento equivalente (b.).

A não apresentação dos documentos referentes aos requisitos a. e b. determinam a não admissão da candidatura, sendo liminarmente excluída.

No que respeita ao requisito c., a inexistência de certificado de nível igual ou superior a B2, a não realização do teste ou a obtenção de classificação inferior ao nível B2 determina a exclusão do/a candidato/a.

4. **Requisitos preferenciais:**

a. **Habilitações literárias:**

São valorizadas preferencialmente licenciaturas nas áreas de Direito, Educação ou Humanidades.

b. **Conhecimentos e experiência:**

Conhecimentos especializados e experiência nos domínios de atuação a que a chefia de divisão reporta, em concreto:

- Conhecimentos e experiência das tarefas específicas da área académica do ensino superior – certificação de atos relativos a estudantes, registo de atos respeitantes à vida escolar, processos de creditação, processos relativos aos diversos ciclos de estudo assim como ao acesso e admissão de estudantes no ensino superior.
- Organização e planeamento do ano letivo;
- Análise de dados estatísticos institucionais relativos ao ensino;
- Conhecimentos e experiência na utilização de plataformas de gestão académica, especialmente do sistema SIGES (CSE, CSH, CXA, CSD, CSS, RAIDES);
- Conhecimentos e experiência na aplicação dos diplomas legais aplicáveis à Gestão Académica no Ensino Superior;

Conhecimentos e aptidão técnica no exercício de funções de direção, coordenação e de gestão.

Os conhecimentos devem ser comprovados por declaração emitida pelas instituições de ensino superior, através de cópia de comprovativos de formação profissional ou outros documentos comprovativos do exercício de funções, prémios, louvores, etc.

c. **Competências**

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Liderança, sentido crítico e orientação para a mudança e inovação;

- Capacidade para gerir e motivar equipas;
- Capacidade de planeamento e organização.

Competências a avaliar por avaliação curricular e em contexto de entrevista profissional de seleção.

5. **Apresentação de candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do correio eletrónico recrutamento@novalaw.unl.pt, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a. Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico);
- b. Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c. Curriculum Vitae;
- d. Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- e. Certificado(s) comprovativo(s) da formação profissional;
- f. Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- g. Quaisquer outros documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação de qualquer um dos documentos identificados nos pontos a. a c. implicam a exclusão do processo de seleção.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados na avaliação curricular por parte do júri.

6. **Prazo para apresentação das candidaturas:**

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 18 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023.



7. Métodos de seleção:

A Comissão de seleção decidiu aplicar os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista profissional de seleção;

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista os candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

8. Retribuição:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

5 - Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Jorge Morais Carvalho, subdiretor da Faculdade

Vogais Efetivos:

Dr. Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade;

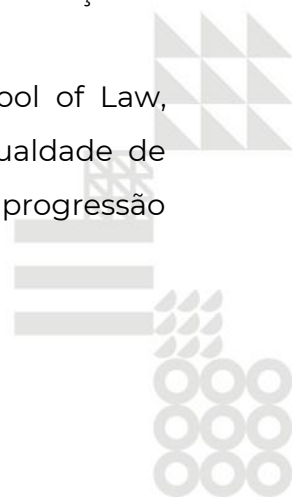
Dra. Ana Costa, chefe de divisão dos serviços académicos;

Vogais suplentes:

Dra. Carla Brás, chefe de divisão do Serviço de Gestão Financeira e de Contratação Pública.

Dr. Rui Manso, chefe de divisão do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicações.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a NOVA School of Law, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão



profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 18 de julho de 2023

A Diretora – Margarida Lima Rego